



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1013, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**DESLIGA O SERVIDOR ADÃO  
RICARDO PINTO JUNCAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

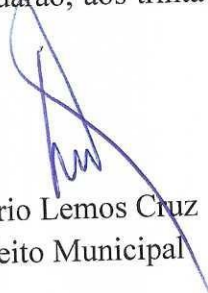
**CONSIDERANDO** o memorando nº 2521/2022 informando o falecimento do servidor em 22 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar o servidor **Adão Ricardo Pinto Juncal**, Condutor, matrícula nº 2708-1 do quadro de servidores deste Município a contar de 22/05/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/